



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

MODALIDADE: DISPENSA Nº 011/2025FMSDI

Data da Homologação: 25/08/2025

OBJETO: Contratação de Empresa para Confecção e instalação de móveis sob medida para otimização dos espaços no centro de reabilitação fisioterapêutica (JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA), conforme interesse do fundo municipal de saúde de Souto Soares-BA.

Contratada: JOSE BERNARDO DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.192.357/0001-61, com sede à Rua Henrique Justiniano Dourado, nº 56, Coopirecê, Irecê/BA, CEP: 44.860-406. Valor de global de R\$ 39.310,00 (trinta e nove mil, trezentos e dez reais).

Autuo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025FMSDI, com os documentos que o instituem.

MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS
Agente de Contratação da Sec.
Mun. de Gestão e Administração
D66-100167/2025

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

DECRETO/GP Nº 26, de 06 de janeiro de 2025



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
SECRETARIA	Secretaria Municipal de Saúde
Setor Requiritante (Unidade/Setor/Depto)	Fundo Municipal de Saúde
E-mail:	secsaude@soutosoares.ba.gov.br
Telefone:	(75) 3339-2128
Servidor responsável pela Demanda	Selma Vieira de Souza

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
2.1 TIPO DO ITEM
(X) SERVIÇO () AQUISIÇÃO
2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)
Confecção e instalação de móveis sob medida para otimização dos espaços no centro de reabilitação fisioterapêutica (JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA), conforme interesse do fundo municipal de saúde de Souto Soares-BA.
2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO
A implantação do novo Centro de Reabilitação Fisioterapêutica representa um marco na melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados pelo município, ampliando a capacidade de atendimento e proporcionando maior conforto e eficiência no acompanhamento dos pacientes.
Considerando as peculiaridades estruturais do imóvel destinado ao funcionamento do Centro, torna-se necessária a confecção de móveis planejados sob medida, como forma de otimizar os espaços disponíveis, garantindo melhor aproveitamento das áreas destinadas a recepção, salas de atendimento, consultórios, setor administrativo e áreas técnicas.
A adoção de mobiliário sob medida justifica-se por:
Adequação funcional: permite a organização ergonômica dos ambientes, com disposição apropriada para equipamentos fisioterapêuticos e mobiliário de apoio, assegurando maior acessibilidade aos pacientes, inclusive àqueles com mobilidade reduzida.
Otimização dos espaços: possibilita a ocupação racional de áreas que, se utilizadas com móveis padronizados, resultariam em perda de espaço ou inadequação do layout.
Durabilidade e economicidade: móveis confeccionados sob medida, com materiais de maior resistência, garantem vida útil prolongada, reduzindo custos futuros com manutenção e substituição.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

Segurança e eficiência: a adequação do mobiliário ao ambiente reduz riscos de acidentes, proporciona maior organização do fluxo de trabalho e melhora a eficiência no atendimento.

Dessa forma, a contratação para confecção de móveis sob medida revela-se a solução mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando a plena funcionalidade do Centro de Reabilitação Fisioterapêutica e a qualidade dos serviços prestados à população de Souto Soares – BA.

2.4 QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	MESA EM FORMATO "L" COM 160X160 CM DE COMPRIMENTO, 77 CM DE ALTURA E 60 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 2 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA.	UND	2
2	ARMÁRIO AUXILIAR COM 90 CM DE COMPRIMENTO, 90 CM DE ALTURA E 50 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 1 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, COM UMA PRATELEIRA DIVIDINDO O MEIO. INSTALAÇÃO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA.	UND	3
3	BALCÃO E BANCADA PARA COMPUTADORES CONFECCIONADOS EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. BANCADA COM 340 CM DE COMPRIMENTO, 60 CM DE PROFUNDIDADE E 77 CM DE ALTURA. BALCÃO COM 260 CM DE COMPRIMENTO, 90 CM DE ALTURA E 60 CM DE PROFUNDIDADE TENDO 8 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 4 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA.	UND	1
4	BALCÃO COM GAVETEIRO PARA RECEPÇÃO EM FORMATO "U" COM COMPRIMENTO 300CM X 210CM, 110 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, (BALCÃO COM 8 GAVETAS) CONFECCIONADO EM MDF CINZA COBALTO E COM DETALHE CINZA CONCRETO DE 15MM DE ESPESSURA. GAVETEIRO MEDINDO 180CM DE COMPRIMENTO, 80CM DE ALTURA E 50CM DE PROFUNDIDADE, COM 12 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA.	UND	1
5	MESA PARA REUNIÃO COM 140 CM DE LARGURA, 77 CM DE ALTURA E 300 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM MDF MADEIRADO DE 15MM DE ESPESSURA E COM OS PÉS EM MADEIRADO RIPADO. INSTALAÇÃO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA.	UND	1
6	BALCÃO COM GAVETEIRO PARA RECEPÇÃO EM FORMATO "L". COM 180 CM X 180 CM DE COMPRIMENTO, 110 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, (BALCÃO COM 3 GAVETAS) CONFECCIONADO EM MDF CINZA COBALTO E COM DETALHE CINZA CONCRETO DE 15MM DE ESPESSURA. GAVETEIRO MEDINDO 250CM DE COMPRIMENTO, 80CM DE ALTURA E 50CM DE PROFUNDIDADE, COM 14 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NO PSF IZIDORIO JOSÉ DE ANDRADE (POVOADO DE SÃO DOMINGOS).	UND	1

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

(X) ALTO
() MÉDIO
() BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A previsão de início da prestação dos serviços deverá ocorrer de imediato, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

Não possui

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

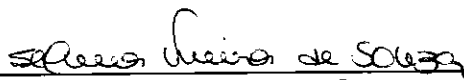
Gestor de Contratos: Uilian Souza Silva, inscrito no CPF de n.º 047.449.845-09, portador da Matrícula de n.º 4160.

Fiscal de Contratos: – Ângela Lelis de Oliveira Barreto, Matrícula de n.º 581.

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 12 de agosto de 2025.



Selma Vieira de Souza

Matrícula nº 4139

Responsável pela Formalização do Planejamento



PROPOSTA DE PREÇO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.367.025/0001-61, AVENIDA JOSE SAMPAIO, Nº 08
CENTRO SOUTO SOARES - BA, CEP 46.990-000, FONE 75 3339-2128/2150

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MESA EM FORMATO "L" COM 160X160 CM DE COMPRIMENTO, 77 CM DE ALTURA E 60 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 2 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA.	UND	2	R\$ 3.150,00	R\$ 6.300,00
2	ARMÁRIO AUXILIAR COM 90 CM DE COMPRIMENTO, 90 CM DE ALTURA E 50 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 1 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, COM UMA PRATELEIRA DIVIDINDO O MEIO. INSTALAÇÃO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA.	UND	3	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
3	BALCÃO E BANCADA PARA COMPUTADORES CONFECCIONADOS EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. BANCADA COM 340 CM DE COMPRIMENTO, 60 CM DE PROFUNDIDADE E 77 CM DE ALTURA. BALCÃO COM 260 CM DE COMPRIMENTO, 90 CM DE ALTURA E 60 CM DE PROFUNDIDADE TENDO 8 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 4 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA.	UND	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
4	BALCÃO COM GAVETEIRO PARA RECEPÇÃO EM FORMATO "U" COM COMPRIMENTO 300CM X 210CM, 110 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, (BALCÃO COM 8 GAVETAS) CONFECCIONADO EM MDF CINZA COBALTO E COM DETALHE CINZA CONCRETO DE 15MM DE ESPESSURA. GAVETEIRO MEDINDO 180CM DE COMPRIMENTO, 80CM DE ALTURA E 50CM DE PROFUNDIDADE, COM 12 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA.	UND	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
5	MESA PARA REUNIÃO COM 140 CM DE LARGURA, 77 CM DE ALTURA E 300 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM MDF MADEIRADO DE 15MM DE ESPESSURA E COM OS PÉS EM MADEIRADO RIPADO. INSTALAÇÃO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA.	UND	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
6	BALCÃO COM GAVETEIRO PARA RECEPÇÃO EM FORMATO "L". COM 180 CM X 180 CM DE COMPRIMENTO, 110 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, (BALCÃO COM 3 GAVETAS) CONFECCIONADO EM MDF CINZA COBALTO E COM DETALHE CINZA CONCRETO DE 15MM DE ESPESSURA. GAVETEIRO	UND	1	R\$ 8.500,00	R\$ 9.000,00



MEDINDO 250CM DE COMPRIMENTO, 80CM DE ALTURA E 50CM DE PROFUNDIDADE, COM 14 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NO PSF IZIDORIO JOSÉ DE ANDRADE (POVOADO DE SÃO DOMINGOS).				
TOTAL: R\$ 40.000,00				

DATA: 14/08/2025

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

51.734.029/0001-38
ITALO TIAGO DOS ANJOS
MARCENARIA SEMPRE VIVA
PCA. MANOEL TEIXEIRA LEITE, S/N
SOUTO SOARES-BA - CEP 46.995-000
Italo Tiago dos Anjos



Você só precisa
agente realiza

JB Móveis Planejados
 RUA: HENRIQUE JUSTINIANO DOURADO Nº 56
 COOPIRECÊ - BA
 CNPJ 59192357/0001-61
 TEL.: (74)999649535

PROPOSTA		
SOLICITANTE: Fundo Municipal de Saúde	CNPJ: 10.367.025/0001-81	DATA: 15/08/2025
SERVIÇOS DE MARCENARIA MÓVEIS PLANEJADOS (SOB MEDIDA)		
FORNECEDOR: JOSE BERNARDO DE SOUZA	CNPJ: 59.192.357/0001-61	
CONTATO: Bernardo	TELEFONE (75) 99257-0660 (75) 99173-5953	PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MESA EM FORMATO "L" COM 160X160 CM DE COMPRIMENTO, 77 CM DE ALTURA E 60 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 2 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA.	UND	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
2	ARMÁRIO AUXILIAR COM 90 CM DE COMPRIMENTO, 90 CM DE ALTURA E 50 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 1 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, COM UMA PRATELEIRA DIVIDINDO O MEIO. INSTALAÇÃO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA.	UND	3	R\$ 870,00	R\$ 2.610,00
3	BALCÃO E BANCADA PARA COMPUTADORES CONFECCIONADOS EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. BANCADA COM 340 CM DE COMPRIMENTO, 60 CM DE PROFUNDIDADE E 77 CM DE ALTURA. BALCÃO COM 260 CM DE COMPRIMENTO, 90 CM DE ALTURA E 60 CM DE PROFUNDIDADE TENDO 8 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 4 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA.	UND	1	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
4	BALCÃO COM GAVETEIRO PARA RECEPÇÃO EM FORMATO "U" COM COMPRIMENTO 300CM X 210CM, 110 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, (BALCÃO COM 8 GAVETAS) CONFECCIONADO EM MDF CINZA COBALTO E COM DETALHE CINZA CONCRETO DE 15MM DE ESPESSURA. GAVETEIRO MEDINDO 180CM DE COMPRIMENTO, 80CM DE ALTURA E 50CM DE PROFUNDIDADE, COM 12 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA.	UND	1	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00
5	MESA PARA REUNIÃO COM 140 CM DE LARGURA, 77 CM DE ALTURA E 300 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM MDF MADEIRADO DE 15MM DE ESPESSURA E COM OS PÉS EM MADEIRADO RIPADO. INSTALAÇÃO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA.	UND	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00



Você soube
agente realiza

**Móveis
Planejados**

RUA: HENRIQUE JUSTINIANO DOURADO Nº 56

COOPIRECÊ - BA

CNPJ 59192357/0001-61

TEL.:(74)999649535

6	BALCÃO COM GAVETEIRO PARA RECEPÇÃO EM FORMATO "L". COM 180 CM X 180 CM DE COMPRIMENTO, 110 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, (BALCÃO COM 3 GAVETAS) CONFECCIONADO EM MDF CINZA COBALTO E COM DETALHE CINZA CONCRETO DE 15MM DE ESPESSURA. GAVETEIRO MEDINDO 250CM DE COMPRIMENTO, 80CM DE ALTURA E 50CM DE PROFUNDIDADE, COM 14 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NO PSF IZIDORIO JOSÉ DE ANDRADE (POVOADO DE SÃO DOMINGOS).	UND	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 39.310,00 (TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS)					

José Bernardo de Souza
44.930.858/0001-20



FÁBIO BATISTA

Soluções em móveis sob medida

CNPJ: 49.640.757/0001-39 FÁBIO BATISTA DE SOUZA
☎ 75 99126-0085 ✉ SOUTO.MARINA@HOTMAIL.COM

PROPOSTA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
CNPJ: 10.367.025/0001-81, AV. JOSE SAMPAIO, Nº 08
CENTRO, SOUTO SOARES – BA.

Confecção de móveis sob medida para otimização dos espaços no centro de reabilitação fisioterapêutica (JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA), Souto Soares-BA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	mesa em formato "I" com 160x160 cm de comprimento, 77 cm de altura e 60 cm de profundidade, confeccionado em mdf branco de 15mm de espessura. com 4 gavetas com corrediças telescópicas e puxadores em barra alumínio fosco, 2 portas com dobradiças de 35mm, com amortecedores e puxadores em barra alumínio fosco. instalação no centro de reabilitação fisioterapêutica João Albert de Souza Ferreira.	und	2	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
2	armário auxiliar com 90 cm de comprimento, 90 cm de altura e 50 cm de profundidade, confeccionado em mdf branco de 15mm de espessura. com 1 gavetas com corrediças telescópicas e puxadores em barra alumínio fosco, com uma prateleira dividindo o meio. instalação no centro de reabilitação fisioterapêutica João Albert de Souza Ferreira.	und	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
3	balcão e bancada para computadores confeccionados em mdf branco de 15mm de espessura. bancada com 340 cm de comprimento, 60 cm de profundidade e 77 cm de altura. balcão com 260 cm de comprimento, 90 cm de altura e 60 cm de profundidade tendo 8 gavetas com corrediças telescópicas e puxadores em barra alumínio fosco, 4 portas com dobradiças de 35mm, com amortecedores e puxadores em barra alumínio fosco. instalação no centro de reabilitação fisioterapêutica João Albert de Souza Ferreira.	und	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
4	balcão com gaveteiro para recepção em formato "u" com comprimento 300cm x 210cm, 110 cm de altura e 57 cm de profundidade, (balcão com 8 gavetas) confeccionado em mdf cinza cobalto e com detalhe cinza concreto de 15mm de espessura. gaveteiro medindo 180cm de comprimento, 80cm de altura e 50cm de profundidade, com 12 gavetas com corrediças telescópicas e puxadores em barra alumínio fosco. instalação no centro de reabilitação fisioterapêutica João Albert de Souza Ferreira.	und	1	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
5	mesa para reunião com 140 cm de largura, 77 cm de altura e 300 cm de comprimento, confeccionada em mdf madeirado de 15mm de espessura e com os pés em madeirado ripado. instalação no centro de reabilitação fisioterapêutica João Albert de Souza Ferreira.	und	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
6	balcão com gaveteiro para recepção em formato "I". com 180 cm x 180 cm de comprimento, 110 cm de altura e 57 cm de profundidade, (balcão com 3 gavetas) confeccionado em mdf cinza cobalto e com detalhe cinza concreto de 15mm de espessura. gaveteiro medindo 250cm de comprimento, 80cm de altura e 50cm de profundidade, com 14 gavetas com corrediças telescópicas e puxadores em barra alumínio fosco. instalação no psf Izidório José de Andrade (povoado de São Domingos).	und	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00



**FÁBIO
BATISTA**

Soluções em móveis sob medida

CNPJ: 49.640.757/0001-39 FÁBIO BATISTA DE SOUZA
☎ 75 99126-0085 ✉ SOUTO.MARINA@HOTMAIL.COM

VALOR TOTAL: R\$ 43.700,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS)

PROPOSTA REALIZADA EM 18/08/2025

MANTEREMOS ESTE VALOR POR 60 DIAS.

49.640.757/0001-39
FÁBIO BATISTA DE SOUZA
MÓVEIS PLANEJADOS PÉROLA
RUA OUTRO LADO, 01
SOUTO SOARES-BA - CEP 46.970-000

Fábio Batista de Souza



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1.0 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Confecção e instalação de móveis sob medida para otimização dos espaços no centro de reabilitação fisioterapêutica (JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA), conforme interesse do fundo municipal de saúde de Souto Soares-BA.

2.0 BASE LEGAL DA PESQUISA

A pesquisa de preços para a presente contratação foi realizada exclusivamente com fornecedores locais e regionais, considerando-se as particularidades do objeto — confecção de móveis sob medida para otimização dos espaços no centro de reabilitação fisioterapêutica (JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA).

O objeto contratado exige a realização de serviços personalizados, sob medida, que demandam visitas técnicas, medições precisas in loco, adaptação às condições físicas de cada unidade e acompanhamento presencial do processo de instalação. Dessa forma, é tecnicamente inviável recorrer a fornecedores distantes, bem como a bases de dados nacionais, como o Banco de Preços, uma vez que esses não refletem a realidade local nem contemplam as especificidades dos serviços customizados.

Ressalta-se que, conforme disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, artigo 5º, inciso I, é admitida a utilização de preços obtidos junto a fornecedores localizados na região, especialmente quando se trata de objetos cuja execução dependa de condições geográficas, logísticas e operacionais específicas.

Ademais, em conformidade com o artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, a definição dos critérios de pesquisa de mercado deve considerar as características do objeto, sua complexidade e as condições locais de execução, visando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da razoabilidade, economicidade, eficiência e interesse público.

3.0. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTE CONSULTADAS

Conforme orçamentos anexados, as fontes consultadas foram: FABIO BATISTA DE SOUZA – CNP. 49.640.575/0001-39, ITALO TIAGO DOS ANJOS – CNPJ: 51.734.029/0001-38 e JOSE BERNARDO D SOUZA – CNPJ: 59.192.357/0001-61.

4.0. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES COM PREÇOS COLETADOS E MEMÓRIA MÉDIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT. MÉDIO	VL. TOTAL
1	MESA EM FORMATO "L" COM 160X160 CM DE COMPRIMENTO, 77 CM DE ALTURA E 60 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TElescópicas E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 2 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA.	UND	2	R\$ 3.216,67	R\$ 6.433,34
2	ARMÁRIO AUXILIAR COM 90 CM DE COMPRIMENTO, 90 CM DE ALTURA E 50 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 1 GAVETAS COM CORREDIÇAS	UND	3	R\$ 923,33	R\$ 2.769,99



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

	TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, COM UMA PRATELEIRA DIVIDINDO O MEIO. INSTALAÇÃO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA.				
3	BALCÃO E BANCADA PARA COMPUTADORES CONFECCIONADOS EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. BANCADA COM 340 CM DE COMPRIMENTO, 60 CM DE PROFUNDIDADE E 77 CM DE ALTURA. BALCÃO COM 260 CM DE COMPRIMENTO, 90 CM DE ALTURA E 60 CM DE PROFUNDIDADE TENDO 8 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 4 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA.	UND	1	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
4	BALCÃO COM GAVETEIRO PARA RECEPÇÃO EM FORMATO "U" COM COMPRIMENTO 300CM X 210CM, 110 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, (BALCÃO COM 8 GAVETAS) CONFECCIONADO EM MDF CINZA COBALTO E COM DETALHE CINZA CONCRETO DE 15MM DE ESPESSURA. GAVETEIRO MEDINDO 180CM DE COMPRIMENTO, 80CM DE ALTURA E 50CM DE PROFUNDIDADE, COM 12 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA.	UND	1	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00
5	MESA PARA REUNIÃO COM 140 CM DE LARGURA, 77 CM DE ALTURA E 300 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM MDF MADEIRADO DE 15MM DE ESPESSURA E COM OS PÉS EM MADEIRADO RIPADO. INSTALAÇÃO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA.	UND	1	R\$ 4.033,33	R\$ 4.033,33
6	BALCÃO COM GAVETEIRO PARA RECEPÇÃO EM FORMATO "L". COM 180 CM X 180 CM DE COMPRIMENTO, 110 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, (BALCÃO COM 3 GAVETAS) CONFECCIONADO EM MDF CINZA COBALTO E COM DETALHE CINZA CONCRETO DE 15MM DE ESPESSURA. GAVETEIRO MEDINDO 250CM DE COMPRIMENTO, 80CM DE ALTURA E 50CM DE PROFUNDIDADE, COM 14 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NO PSF IZIDORIO JOSÉ DE ANDRADE (POVOADO DE SÃO DOMINGOS).	UND	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
TOTAL: R\$ 40.836,66					

5.0 MÉTODO ESTÁTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

Foi considerada a tendência central do conjunto de amostra de preços, portanto o método aplicado foi a mediana, conforme autorizada a Instrução Normativa nº 65 de 07/07/2021 – SEGES.

6.0. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

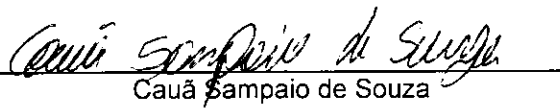
A pesquisa de preços foi desenvolvida pelo servidor responsável pelo Setor de Compras, Cauã Sampaio de Souza, Matrícula Nº 4159.

7.0. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminho à Secretaria Solicitante a cotação de preços realizada.

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências e o encaminhamento à Secretaria solicitante.

Souto Soares, em 18 de agosto de 2025.



Cauã Sampaio de Souza

Matrícula nº 4159

Responsável pela Formalização da Pesquisa de Preços



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DESPACHO

Tendo em vista a solicitação Contratação de Empresa para Confeção e instalação de móveis sob medida para otimização dos espaços no centro de reabilitação fisioterapêutica (JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA), conforme interesse do fundo municipal de saúde de Souto Soares-BA, encaminho ao setor de Licitações para demais providências administrativas. Reitero a necessidade da regularidade do procedimento, razão pela qual determino:

1. Ao Chefe de Divisão de Contabilidade e Orçamento, para informação sobre a existência ou não de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações da referida contratação, e, em caso positivo, indique a dotação orçamentária correspondente;
2. À Assessoria Jurídica, para manifestação jurídica sobre o processo administrativo, para que aprecie a legalidade e correção dos atos até então praticados, apontando, ainda, eventuais correções, caso seja necessário ou, se achar em conformidade legal, que se manifeste sobre os passos posteriores;

Após, retornem-me conclusos os autos.

Na certeza de ver atendida a nossa solicitação, desejamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Souto Soares/BA, 19 de Agosto de 2025.


Selma Vieira de Souza

Sec. Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares/BA, 19 de Agosto de 2025.

Ilma. Senhora

Selma Vieira de Souza

MD. Secretária Municipal de Saúde

Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global estimado de **R\$ 40.836,66 (quarenta mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela seguinte Unidade Orçamentária vigente:

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 2158 – Manutenção e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500



Jailson de Souza Santos
Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 180/2025

Referência: Dispensa de Licitação nº 011/2025FMSDI

Objeto: Contratação de Empresa para Confecção e instalação de móveis sob medida para otimização dos espaços no centro de reabilitação fisioterapêutica (JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA), conforme interesse do fundo municipal de saúde de Souto Soares-BA.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica acerca da possibilidade de contratação direta, por dispensa de licitação, para Contratação de Empresa para Confecção e instalação de móveis sob medida para otimização dos espaços no centro de reabilitação fisioterapêutica (JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA), conforme interesse do fundo municipal de saúde de Souto Soares-BA.

O objetivo principal para a confecção de móveis planejados sob medida, como forma de otimizar os espaços disponíveis, garantindo melhor aproveitamento das áreas destinadas a recepção, salas de atendimento, consultórios, setor administrativo e áreas técnicas.

A instrução do processo contempla os documentos essenciais exigidos pela Lei nº 14.133/2021, incluindo Termo de Referência detalhado, justificativa da contratação, estimativa de preços, dotação orçamentária, minuta contratual, entre outros, fundamentada na dispensa de licitação prevista no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Essa orientação tem como escopo a padronização dos referidos processos de contratação, assessorando a unidade técnica no controle prévio de legalidade, conforme previsto no §5º, do art. 53, da Lei 14.133/2021.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O art. 75 da Lei nº 14.133/2021 dispõe sobre as hipóteses de dispensa de licitação, sendo relevante ao caso o inciso II:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II –Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Conforme os valores atualizados pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, o limite para contratação direta com base no inciso II é de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para compras.

Portanto, o correto enquadramento dependerá da natureza do objeto - serviços e compras - e da observância do limite de valor, atestado na instrução processual mediante utilização dos parâmetros acima determinados. O processo em análise apresenta valor condizente com o enquadramento legal, sendo o valor estimado da



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

presente contratação de **R\$ 40.836,66** (quarenta mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Em atendimento ao artigo 72 da Lei 14.133/2021 verifica-se ainda que:

- Há justificativa clara da demanda administrativa (item 2 do TR), as especificações, necessidades e justificativas para contratação dos serviços, bem como todos os critérios necessários para a participação dos interessados e suas habilitações;
- A escolha do fornecedor será baseada no critério menor preço global;
- Foi realizada pesquisa de mercado para formação do valor estimado, com empresas do ramo, com base na IN nº 65 de 2021;
- A minuta contratual atende aos requisitos da Lei nº 14.133/2021.

É de mencionar-se que todo o processo de dispensa de licitação precisa ser norteado pelos princípios que regem a Administração Pública, sendo que, a publicidade dos atos, é essencial ao atingimento do interesse público, tanto na obtenção da proposta mais vantajosa ao erário, como no cumprimento das formalidades necessárias à efetivação do ato na forma da lei e, sobretudo, quanto ao cumprimento da necessária prestação de contas e/ou fiscalização junto, ou por meio, dos órgãos de controle interno e externo.

III – CONCLUSÃO

Diante da regular instrução processual, da pertinência do objeto contratado, do enquadramento legal nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e da observância aos princípios da Administração Pública, OPINA-SE pela legalidade da contratação direta - com dispensa de licitação - do objeto pretendido, conforme descrição acima.

É o parecer.

Souto Soares/BA, 19 de Agosto de 2025.


Isa Fernanda Martins Alves
Assessoria Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Gabinete do Prefeito

Ref.: Solicitação de Autorização

Exmo. Senhor,

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

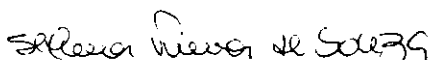
Prefeito Municipal

Ocorrendo a necessidade na forma de Contratação Direta para Contratação de Empresa para Confeção e instalação de móveis sob medida para otimização dos espaços no centro de reabilitação fisioterapêutica (JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA), conforme interesse do fundo municipal de saúde de Souto Soares-BA.

Solicito que seja o mesmo autorizado e autuado nos moldes da Lei nº 14.133/21, e demais legislações vigentes e pertinentes a matéria.

Apresento em anexos, a solicitação do presente processo, Termo de referência, especificação do objeto, o valor estimado de contratação, as respectivas dotações orçamentárias, onde poderão ser encontradas todas as informações pertinentes ao assunto.

Souto Soares, Estado da Bahia, 19 de Agosto de 2025.


SELMA VIEIRA DE SOUZA

Secretária Mun. de Saúde



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA
CONTRATAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor.

Mateus Patrício dos Anjos

Setor de Licitações

REFERÊNCIA: Confecção e instalação de móveis sob medida para otimização dos espaços no centro de reabilitação fisioterapêutica (JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA).

Tendo em vista o despacho expedido pela Secretária Municipal de saúde, datado em Agosto de 2025, acompanhando dos documentos: 1 - Documento de Formalização da Demanda; 2- Declaração de Existência de Disponibilidade Orçamentaria 3 – Parecer Jurídico, do qual foi solicitada autorização para abertura de processo administrativo para Contratação de Empresa para Confecção e instalação de móveis sob medida para otimização dos espaços no centro de reabilitação fisioterapêutica (JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA), conforme interesse do fundo municipal de saúde de Souto Soares-BA. **AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e encaminho ao Setor de Licitações para que adote as demais providências administrativas.

Souto Soares/BA, Souto Soares/BA, 19 de Agosto de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AVISO DE DISPENSA nº 011/2025FMSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025 – Processo Administrativo nº 180/2025.

O Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de Empresa Confecção e instalação de móveis sob medida para otimização dos espaços no centro de reabilitação fisioterapêutica (JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA), conforme interesse do fundo municipal de saúde de Souto Soares-BA. Valor global de **R\$ 40.836,66** (quarenta mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 22/08/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF) NO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: licitacaooplz.soutosoares.ba.gov.br ou poderão ser protocoladas presencialmente na sala da CPL, situada na avenida José Sampaio, nº 08, prédio. centro, souto soares/BA – cep – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00 até o dia 22/08/2025.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município [https:// www.soutosoares.ba.gov.br/](https://www.soutosoares.ba.gov.br/)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio. Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares, 19 de Agosto de 2025.

Mateus Patricio dos Anjos
Agente de Contratação
Decreto/GP nº 26/2025.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE VALOR Nº 011/2025FMSDI COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.

Processo Administrativo nº 180/2025

PREÂMBULO

o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 10.367.025/0001-81, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORÁRIO LIMITES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 22/08/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br ou poderão ser protocoladas presencialmente na sala da CPL, situada na avenida José Sampaio, nº 08, prédio, centro, Souto Soares/BA – cep – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00 de até o dia 22/08/2025.

1 – OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo de Referência a Contratação de Empresa para Confecção e instalação de móveis sob medida para otimização dos espaços no centro de reabilitação fisioterapêutica (JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA), conforme interesse do fundo municipal de saúde de Souto Soares-BA.

2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente foi elaborado em atendimento as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações, que regulamentam o art. 37, XXI da Constituição Federal.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

3.1 Poderão participar desta contratação, as empresas interessadas do ramo, que atenderem a todas as exigências deste termo e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

3.2 Os produtos deverão apresentar a qualidade exigida de acordo com Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078/1990);

3.3 Todos os preços deverão ser apresentados em moeda corrente do país, devendo incluir todos os custos diretos e indiretos, julgados necessários pela proponente e todas as incidências que sobre eles possam recair, tais como encargos fiscais, tributos, taxas, impostos e outros;

3.4 Não poderão participar da presente dispensa, as empresas que:



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme inciso III do art. 14 da Lei Federal nº 14133/2021;
- b) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, conforme inciso VI do art. 14 da Lei Federal nº 14133/2021;
- c) Empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, ou cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou dissolução ou em liquidação;
- d) Empresa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com a Autoridade Competente ou Agente Público da Prefeitura Municipal de Souto Soares, que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14133/2021;
- e) Empresas cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Dispensa.

4 - A participação deste processo será vinculada a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação, com foto (RG ou CNH), do(s) sócio (s) ou responsável (is) legal (is) pela licitante;
- b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- c) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Certidão Negativa de Concordata e Falência.

5 - DO VALOR ESTIMADO:

O valor total estimado para esta contratação será de **R\$ 40.836,66** (quarenta mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos).

06 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste objeto, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Souto Soares- BA, exercício de 2025:



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 2158 – Manutenção e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

7 - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será até o 30 (trigésimo) dia subsequente ao mês da execução do serviço, após o “atesto” do satisfatório atendimento do especificado.

7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8. DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O gerenciamento e a fiscalização do recebimento do(s) material(is) ou serviços adquiridos(s) ficará a cargo do(s) servidor(s) designado(s) conforme Decreto nº 053 e 057 de 06 de Janeiro de 2025.

8.2. Fica reservado à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular omissos ou duvidosos não previstos neste edital e tudo o mais que se relacione com objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

8.3. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município deverá ser solicitada formalmente pelo Fornecedor contratado a autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, tempo hábil para a adoção de medidas convenientes

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1.1. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

9.1.2. Notificar a CONTRATADA, por escrito, de todas as ocorrências atípicas registradas durante a execução do objeto;

9.1.3. Aplicar à CONTRATADA, quando necessário, as sanções legais cabíveis, garantindo-lhe a ampla defesa;

9.1.4. Assegurar – se do fiel cumprimento das condições estabelecidas no contrato;

9.1.5. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor contratado;

9.1.6. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor pela completa e perfeita execução do contrato.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

10.1 Executar o objeto conforme especificações e quantitativos solicitados pela Contratante

10.2. Assinar o contrato em até 05 (cinco) dias corridos, contados da sua notificação;



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

- 10.3. Manter, durante a vigência do contrato as condições de habilitação exigidas no processo;
- 10.4. Comunicar qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;
- 10.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação;
- 10.6. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados na Lei Federal nº. 14.133/2021;
- 10.7 Cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A presente dispensa de licitação poderá ser revogada, por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou provocação de terceiros, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos.

11.2 - Para agilização dos trabalhos, os proponentes farão constar em sua documentação o endereço e os números de telefone e e-mail.

11.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Souto Soares/BA, para dirimir quaisquer litígios oriundos do Edital, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

12. INTEGRAM ESTE EDITAL

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo III – Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- Anexo IV – Declaração Unificada;

Souto Soares, 19 de Agosto de 2025.

Selma Vieira de Souza
Sec. Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo de Referência a Contratação de Empresa para Confeção e instalação de móveis sob medida para otimização dos espaços no centro de reabilitação fisioterapêutica (JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA), conforme interesse do fundo municipal de saúde de Souto Soares-BA.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

A implantação do novo Centro de Reabilitação Fisioterapêutica representa um marco na melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados pelo município, ampliando a capacidade de atendimento e proporcionando maior conforto e eficiência no acompanhamento dos pacientes.

Considerando as peculiaridades estruturais do imóvel destinado ao funcionamento do Centro, torna-se necessária a confecção de móveis planejados sob medida, como forma de otimizar os espaços disponíveis, garantindo melhor aproveitamento das áreas destinadas a recepção, salas de atendimento, consultórios, setor administrativo e áreas técnicas.

A adoção de mobiliário sob medida justifica-se por:

Adequação funcional: permite a organização ergonômica dos ambientes, com disposição apropriada para equipamentos fisioterapêuticos e mobiliário de apoio, assegurando maior acessibilidade aos pacientes, inclusive àqueles com mobilidade reduzida.

Otimização dos espaços: possibilita a ocupação racional de áreas que, se utilizadas com móveis padronizados, resultariam em perda de espaço ou inadequação do layout.

Durabilidade e economicidade: móveis confeccionados sob medida, com materiais de maior resistência garantem vida útil prolongada, reduzindo custos futuros com manutenção e substituição.

Segurança e eficiência: a adequação do mobiliário ao ambiente reduz riscos de acidentes, proporciona maior organização do fluxo de trabalho e melhora a eficiência no atendimento.

Dessa forma, a contratação para confecção de móveis sob medida revela-se a solução mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando a plena funcionalidade do Centro de Reabilitação Fisioterapêutica e a qualidade dos serviços prestados à população de Souto Soares – BA.

3 – DESCRITIVO/ QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT. MÉDIO	VL. TOTAL
1	MESA EM FORMATO "L" COM 160X160 CM DE COMPRIMENTO, 77 CM DE ALTURA E 60 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 2 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA.	UND	2	R\$ 3.216,67	R\$ 6.433,34



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

2	ARMÁRIO AUXILIAR COM 90 CM DE COMPRIMENTO, 90 CM DE ALTURA E 50 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 1 GAVETAS COM CORREDIÇAS TElescópicas E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, COM UMA PRATELEIRA DIVIDINDO O MEIO. INSTALAÇÃO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA.	UND	3	R\$ 923,33	R\$ 2.769,99
3	BALCÃO E BANCADA PARA COMPUTADORES CONFECCIONADOS EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. BANCADA COM 340 CM DE COMPRIMENTO, 60 CM DE PROFUNDIDADE E 77 CM DE ALTURA. BALCÃO COM 260 CM DE COMPRIMENTO, 90 CM DE ALTURA E 60 CM DE PROFUNDIDADE TENDO 8 GAVETAS COM CORREDIÇAS TElescópicas E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 4 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA.	UND	1	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
4	BALCÃO COM GAVETEIRO PARA RECEPÇÃO EM FORMATO "U" COM COMPRIMENTO 300CM X 210CM, 110 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, (BALCÃO COM 8 GAVETAS) CONFECCIONADO EM MDF CINZA COBALTO E COM DETALHE CINZA CONCRETO DE 15MM DE ESPESSURA. GAVETEIRO MEDINDO 180CM DE COMPRIMENTO, 80CM DE ALTURA E 50CM DE PROFUNDIDADE, COM 12 GAVETAS COM CORREDIÇAS TElescópicas E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA.	UND	1	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00
5	MESA PARA REUNIÃO COM 140 CM DE LARGURA, 77 CM DE ALTURA E 300 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM MDF MADEIRADO DE 15MM DE ESPESSURA E COM OS PÉS EM MADEIRADO RIPADO. INSTALAÇÃO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA.	UND	1	R\$ 4.033,33	R\$ 4.033,33
6	BALCÃO COM GAVETEIRO PARA RECEPÇÃO EM FORMATO "L". COM 180 CM X 180 CM DE COMPRIMENTO, 110 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, (BALCÃO COM 3 GAVETAS) CONFECCIONADO EM MDF CINZA COBALTO E COM DETALHE CINZA CONCRETO DE 15MM DE ESPESSURA. GAVETEIRO MEDINDO 250CM DE COMPRIMENTO, 80CM DE ALTURA E 50CM DE PROFUNDIDADE, COM 14 GAVETAS COM CORREDIÇAS TElescópicas E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NO PSF IZIDORIO JOSÉ DE ANDRADE (POVOADO DE SÃO DOMINGOS).	UND	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00

4 – DO PRAZO:



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

4.1. O prazo de vigência será até 31 de Dezembro de 2025, contados a partir da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

4- DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Todas as despesas com materiais, mão de obra, fabricação, montagem, instalação e frete para execução dos serviços, objeto deste Termo, correrão por conta da Licitante. Fica incluso o serviço de montagem e instalação de todos os itens no local indicado.

4.2. A Proposta deve abranger todos os custos diretos e indiretos, bem como impostos, taxas, benefícios, encargos sociais, trabalhistas e fiscais incidentes sobre o objeto, incluindo frete até o local de entrega designado pelo setor demandante, transporte etc. Será a única e total remuneração devida pelo cumprimento adequado e integral do contrato, não sendo devida qualquer outra forma de remuneração.

4.3. Não serão aceitos móveis com junção de quinas em desalinho;

4.4. Não serão aceitos móveis com arranhões nas faces externas;

4.5. Não serão aceitos móveis com parafusos à mostra sem o devido acabamento de cobertura;

4.6. Os suportes deverão ter resistência compatível para suportar o móvel devidamente ocupado para os fins a que se destinam;

4.7. As mesas devem ser confeccionadas na tonalidade de cor listada na descrição dos itens supracitados.

4.8. A empresa deverá oferecer garantia para o trabalho realizado, garantindo a qualidade e durabilidade da manutenção.

5. Condições de Entrega

5.1. O prazo para entrega e instalação dos móveis será de 10 (dez) dias, contados do recebimento do instrumento simplificado (Autorização de Fornecimento).

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. DESCRIÇÃO DO PROJETO: Confeção e montagem de acordo com as especificações e imagem de referência (ANEXO V).

6. DAS OBRIGAÇÕES:

6.1. Da Contratada

São obrigações da CONTRATADA, além das condições estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência, o seguinte:

6.1.1. Executar o objeto nas especificações contidas neste termo de referência;

6.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça a execução do serviço contratado;

6.1.3. Não subcontratar outras empresas para fornecimento do material aqui descritos;



- 6.1.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o serviço prestado;
- 6.1.5. Atender à execução deste termo de referência, observando o prazo de vigência deste instrumento.

6.2. Da Contratante:

São obrigações da CONTRATANTE, além das condições estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência, o seguinte:

- 6.2.1. Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 6.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja reparado;
- 6.2.4. Verificar e aceitar as faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas e/ou incorretas, ficando, neste caso, suspenso o prazo para pagamento, o qual somente começará a fluir após a apresentação da nova fatura, devidamente retificada, ou da Nota de Correção, não sendo considerado esse intervalo de tempo para efeito de atualização do valor contratual.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

8. DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

8.1. O valor total estimado para execução dos serviços discriminados será de **R\$ 40.836,66** (quarenta mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), que serão pagos pela CONTRATANTE com a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor público responsável pela fiscalização.

8.1.1. Transcorrido a fase de habilitação, a proposta entregue é irretratável e irrenunciável.

8.2. O pagamento será efetuado pelo(a) contratante em até 10 (dez) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

8.3. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento, para o exercício de 2025, na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 2158 – Manutenção e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

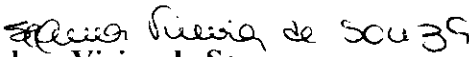
9. MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

9.1. O valor estimado da contratação foi apurado em pesquisas diretamente com fornecedores do ramo, levando em conta a especificidade do objeto, sendo analisado cada item de forma individual, buscando o lançamento mais próximo ao valor praticado no mercado.

9.2. O Setor Responsável pela cotação de preço foi a Setor de Compras, que o fez através do servidor: Cauã Sampaio de Souza.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Empresa deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, com os servidores decorrentes da prestação dos serviços, sem qualquer ônus à Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.


Selma Vieira de Souza
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ANEXO II
MODELO DA PROPOSTA

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO ADIMINSTRATIVO: 180/2025 DISPENSA Nº 011/2025FMSDI					
Razão Social do Fornecedor:					
CNPJ nº					
Nome Completo do Responsável da Empresa:					
Endereço:					
E-mail:			Telefone:		
OBJETO: Contratação de Empresa para Confecção e instalação de móveis sob medida para otimização dos espaços no centro de reabilitação fisioterapêutica (JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA), conforme interesse do fundo municipal de saúde de Souto Soares-BA.					
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT. MÉDIO	VL. TOTAL
1	MESA EM FORMATO "L" COM 160X160 CM DE COMPRIMENTO, 77 CM DE ALTURA E 60 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 2 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA.	UND	2		
2	ARMÁRIO AUXILIAR COM 90 CM DE COMPRIMENTO, 90 CM DE ALTURA E 50 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 1 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, COM UMA PRATELEIRA DIVIDINDO O MEIO. INSTALAÇÃO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA.	UND	3		
3	BALCÃO E BANCADA PARA COMPUTADORES CONFECCIONADOS EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. BANCADA COM 340 CM DE COMPRIMENTO, 60 CM DE PROFUNDIDADE E 77 CM DE ALTURA. BALCÃO COM 260 CM DE COMPRIMENTO, 90 CM DE ALTURA E 60 CM DE PROFUNDIDADE TENDO 8 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 4 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA.	UND	1		
4	BALCÃO COM GAVETEIRO PARA RECEPÇÃO EM FORMATO "U" COM COMPRIMENTO 300CM X 210CM, 110 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, (BALCÃO COM 8 GAVETAS) CONFECCIONADO EM MDF CINZA COBALTO E	UND	1		



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

	COM DETALHE CINZA CONCRETO DE 15MM DE ESPESSURA. GAVETEIRO MEDINDO 180CM DE COMPRIMENTO, 80CM DE ALTURA E 50CM DE PROFUNDIDADE, COM 12 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA.				
5	MESA PARA REUNIÃO COM 140 CM DE LARGURA, 77 CM DE ALTURA E 300 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM MDF MADEIRADO DE 15MM DE ESPESSURA E COM OS PÉS EM MADEIRADO RIPADO. INSTALAÇÃO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA.	UND	1		
6	BALCÃO COM GAVETEIRO PARA RECEPÇÃO EM FORMATO "L". COM 180 CM X 180 CM DE COMPRIMENTO, 110 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, (BALCÃO COM 3 GAVETAS) CONFECCIONADO EM MDF CINZA COBALTO E COM DETALHE CINZA CONCRETO DE 15MM DE ESPESSURA. GAVETEIRO MEDINDO 250CM DE COMPRIMENTO, 80CM DE ALTURA E 50CM DE PROFUNDIDADE, COM 14 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NO PSF IZIDORIO JOSÉ DE ANDRADE (POVOADO DE SÃO DOMINGOS).	UND	1		

VALOR TOTAL:

PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

LOCAL E DATA:

Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa.

VALIDADE DA PROPOSTA:



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME EPP

Dispensa nº 011/2025FMSDI

Processo Administrativo nº 180/2025

Eu _____, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa (qualificação da empresa proponente) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede no endereço _____, município _____, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

_____/_____, ____ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal

****UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA***



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Dispensa nº 011/2025FMSDI
Processo Administrativo nº 180/2025

A empresa _____, devidamente inscrita no
CNPJ _____ sob _____ nº _____ sediada _____ na
Rua _____ nº _____,
bairro _____, na _____ cidade
de _____, com _____ o _____ endereço
eletrônico _____, situada _____ no _____ Estado
de _____, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os
fins de participação da DISPENSA Nº 011/2025FMSDI, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências então contidas;

IV - na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) _____, Portador(a) do RG sob nº _____ e CPF nº _____, cuja função/cargo é _____ (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação,

é: _____

E-mail:

Telefone:

IX – Nomeou e constituiu o(a) senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X - para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

_____/_____,____ de _____ de 2025.

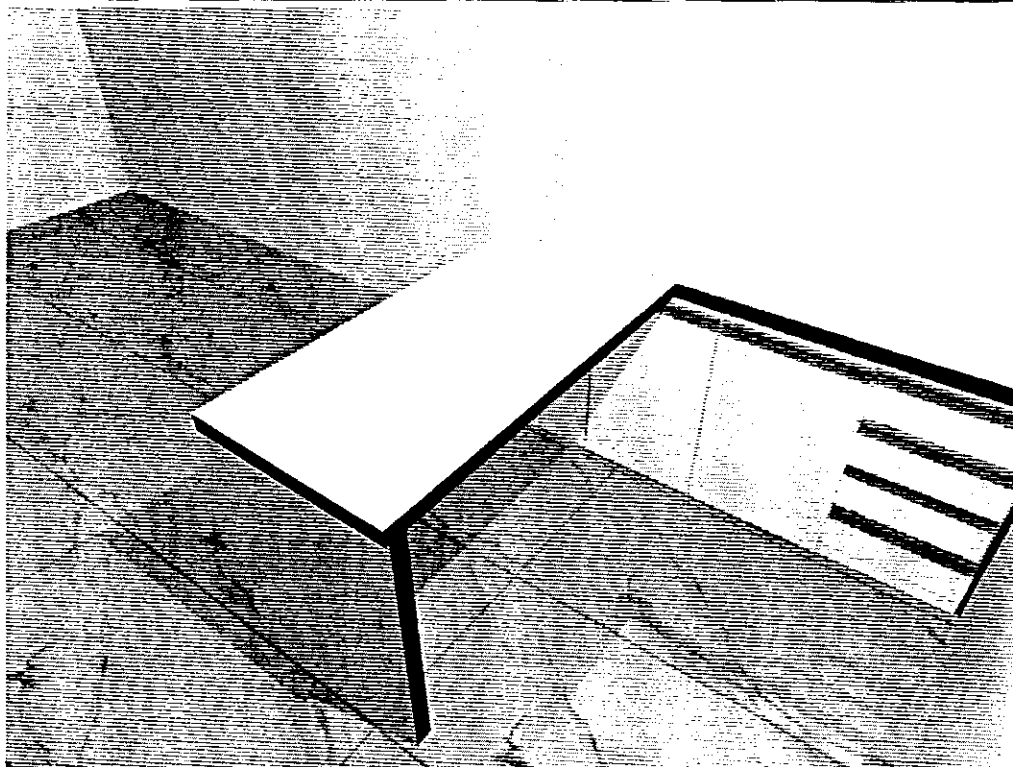
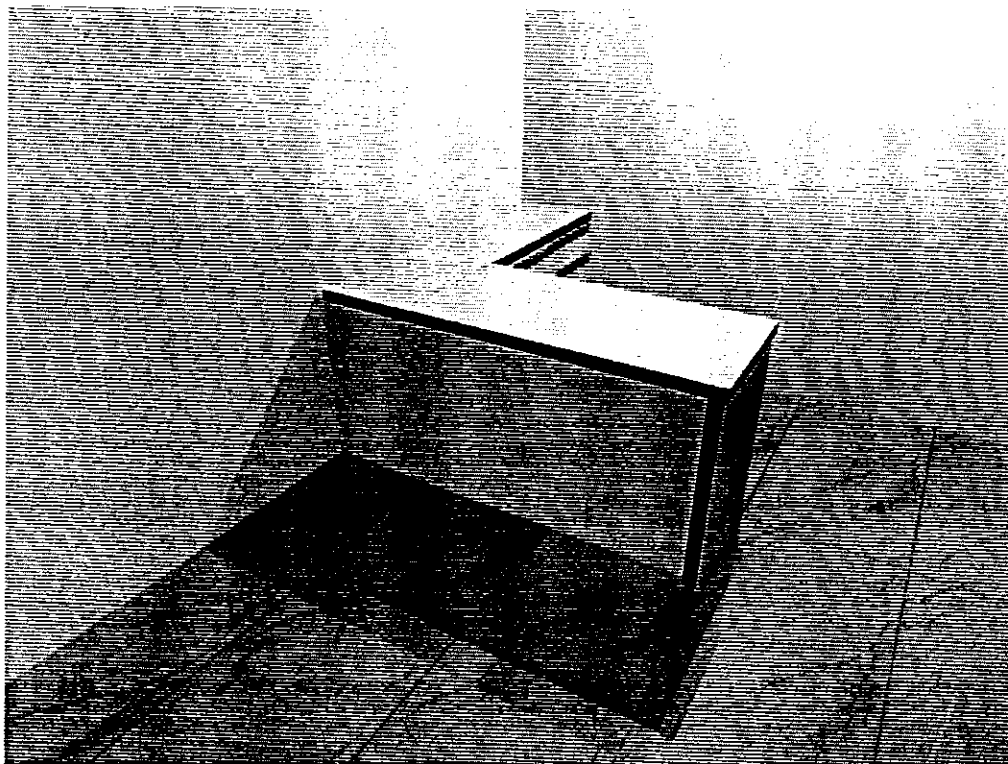
Nome e Assinatura do representante legal

***UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ANEXO V PROJETO BASICO



REFERÊNCIA: ITEM 01

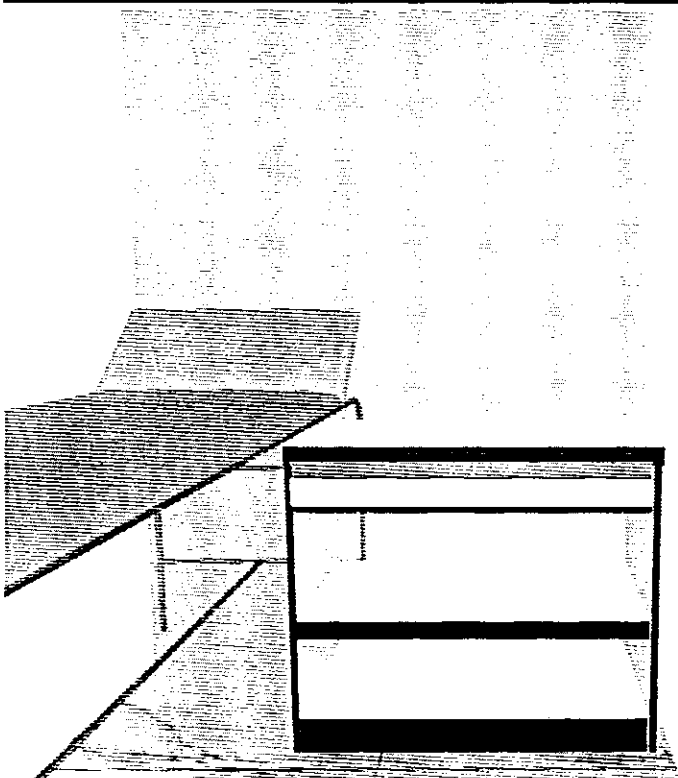
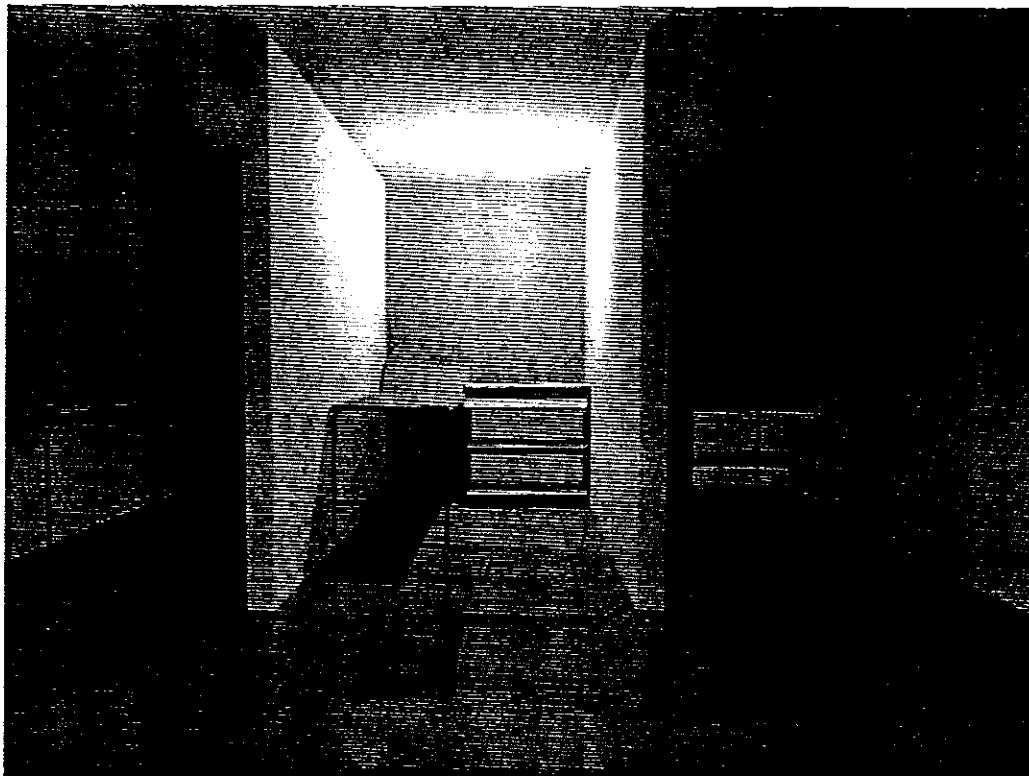


ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



REFERÊNCIA: ITEM 02

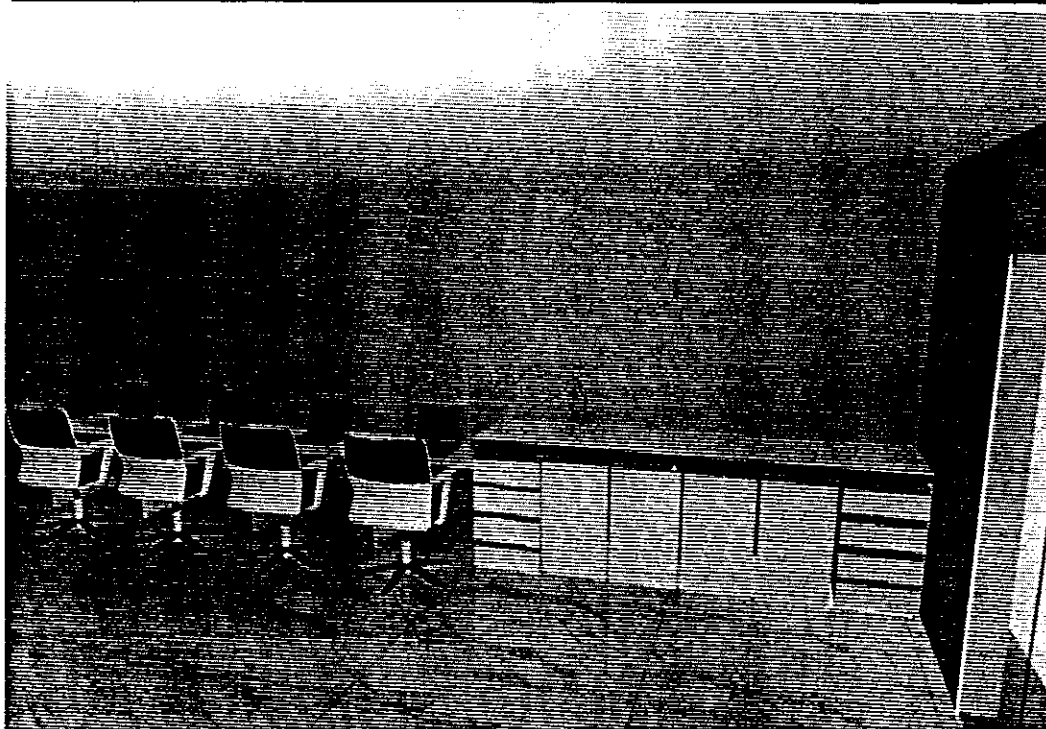
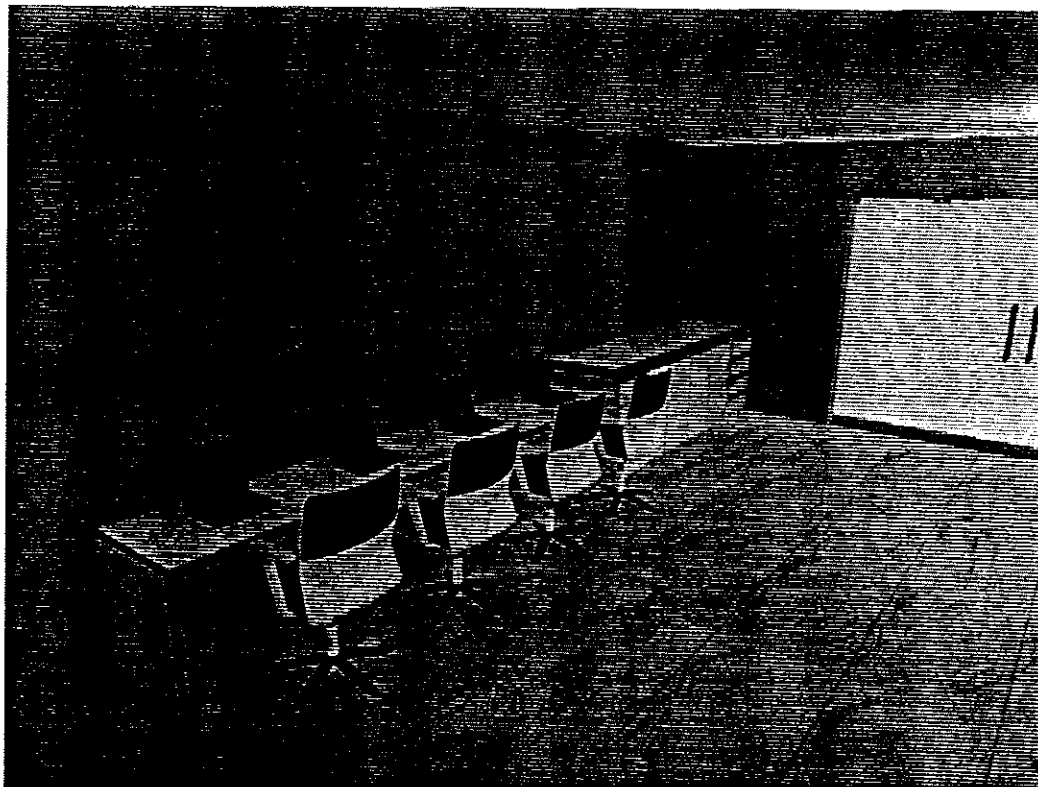


ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



REFERÊNCIA: ITEM 03

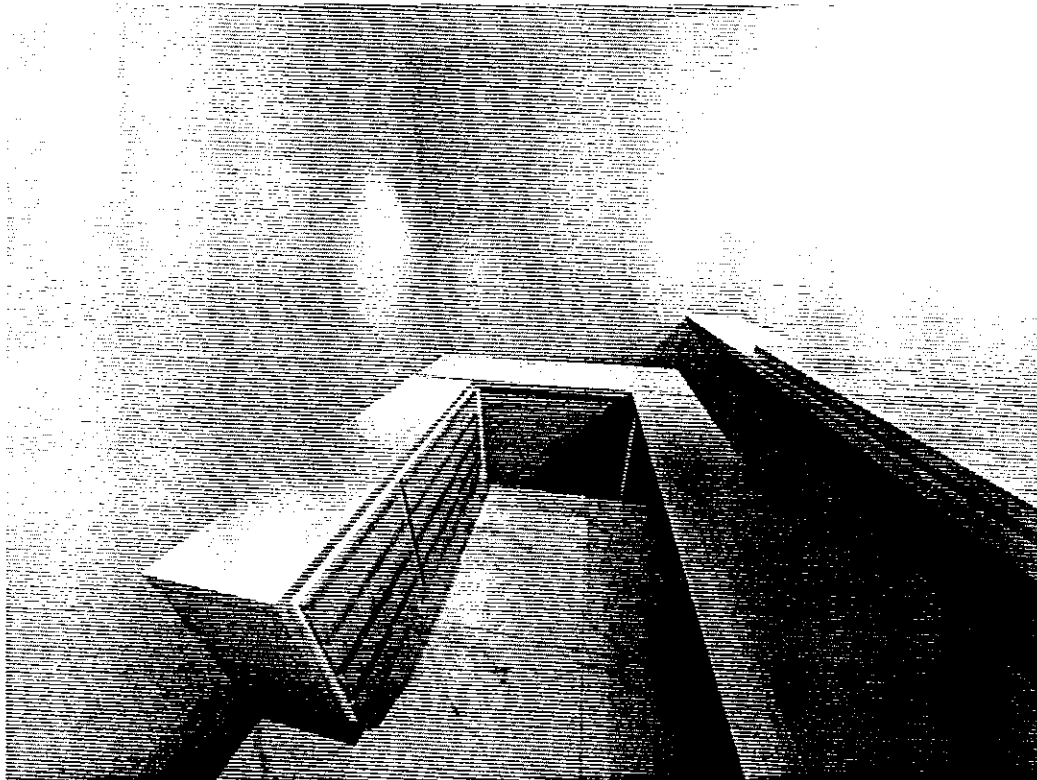


ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



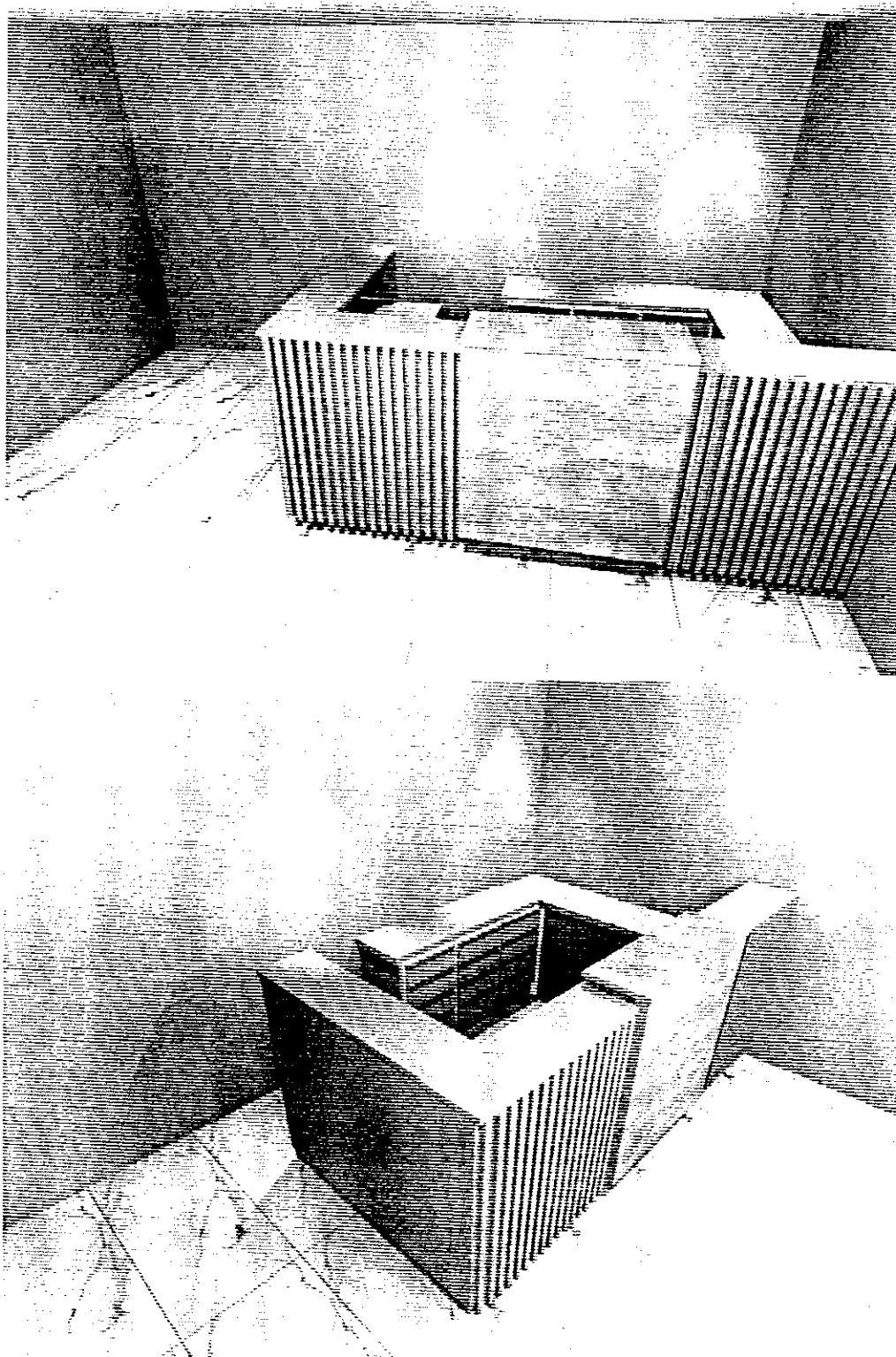


ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

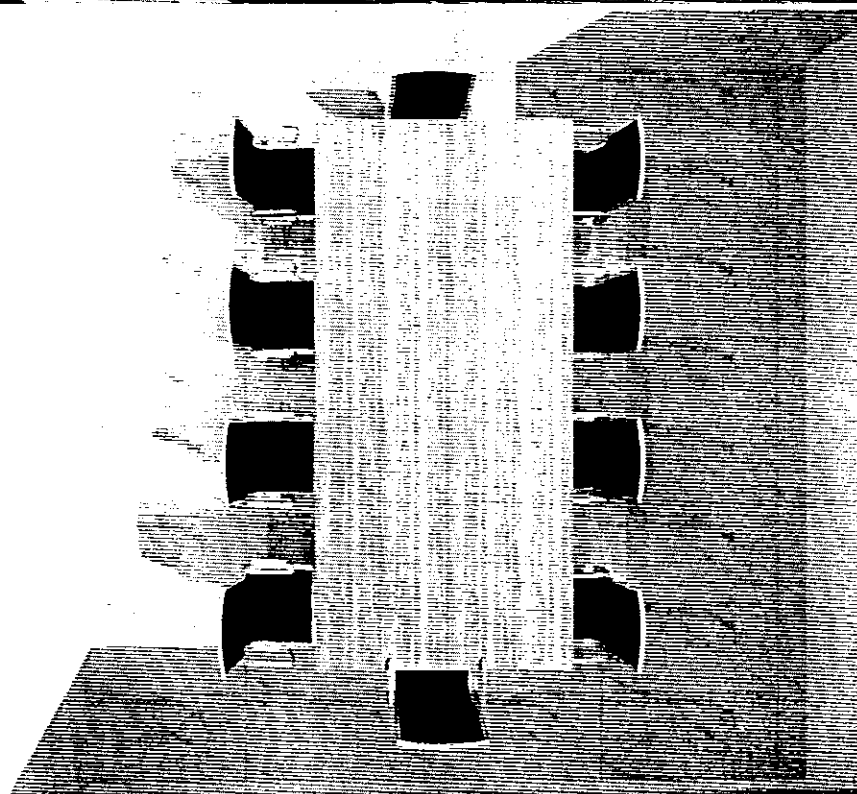
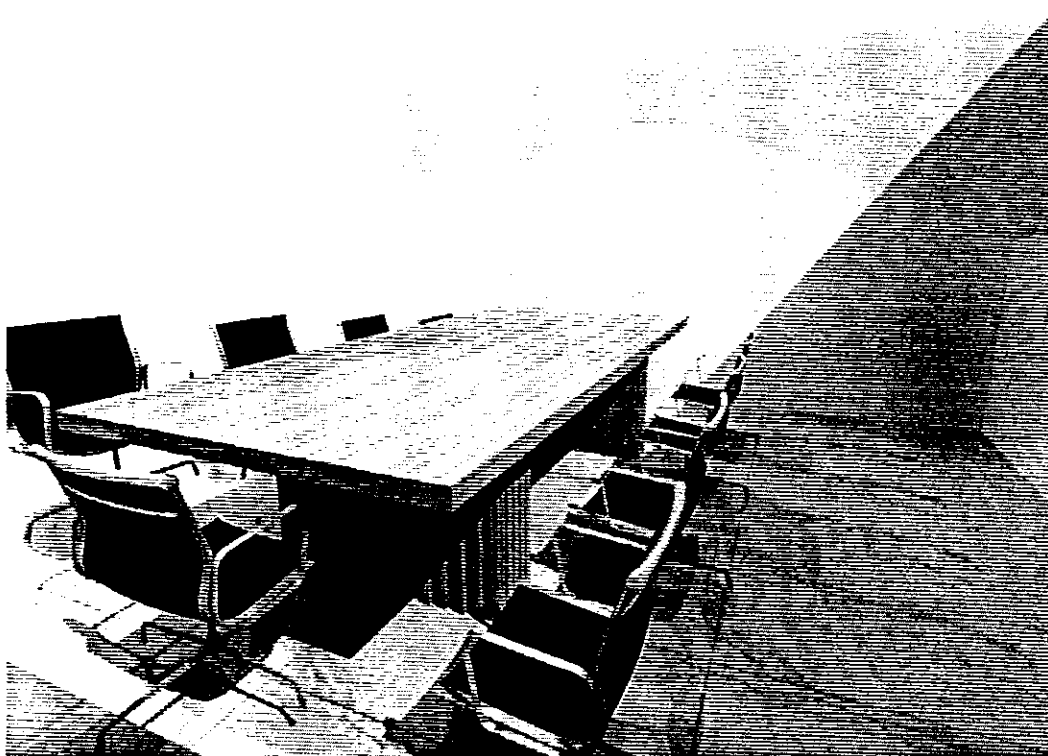
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



REFERÊNCIA: ITEM 04



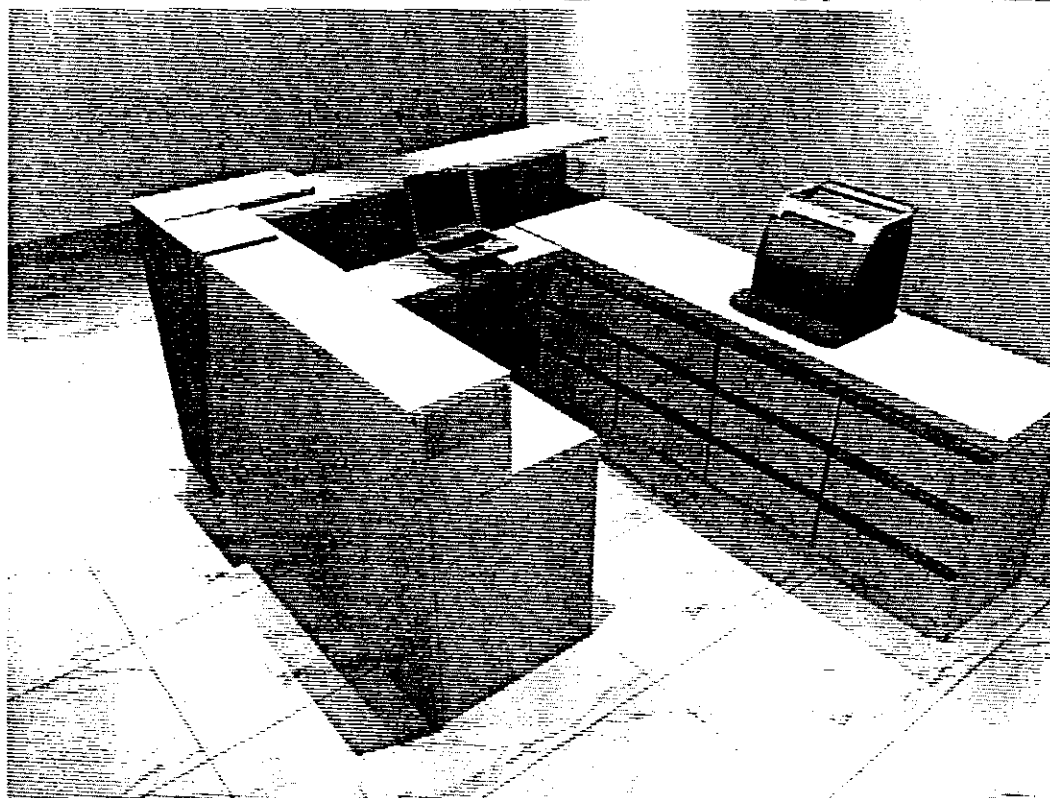
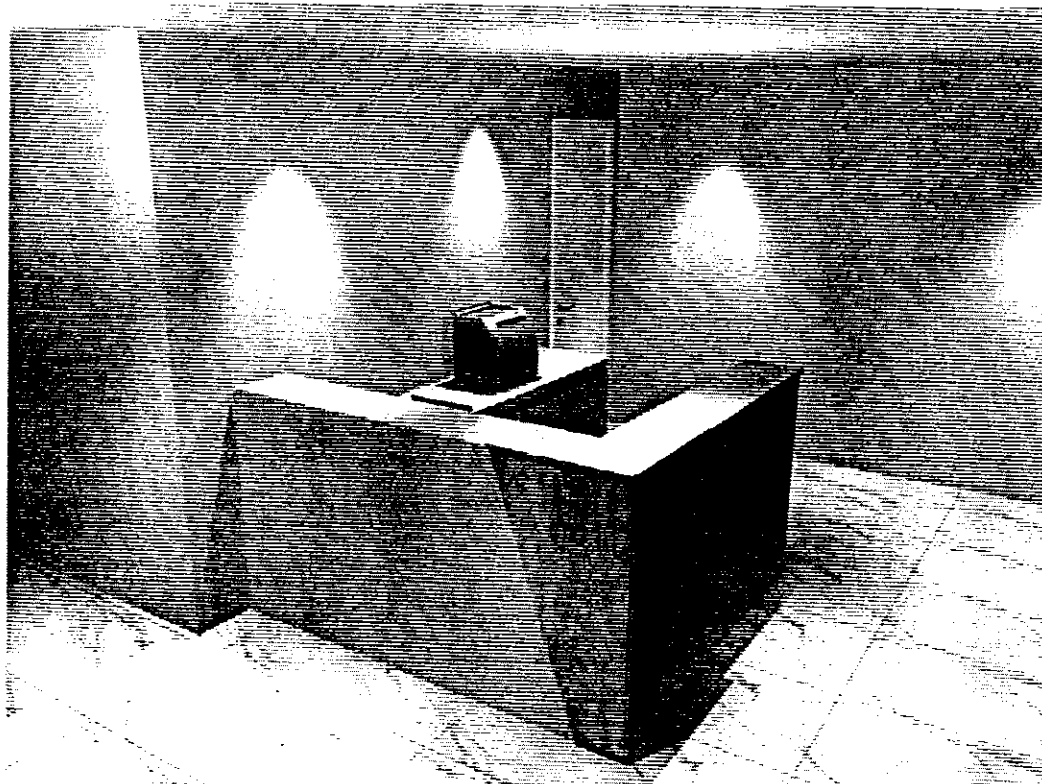
ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



REFERÊNCIA: ITEM 05

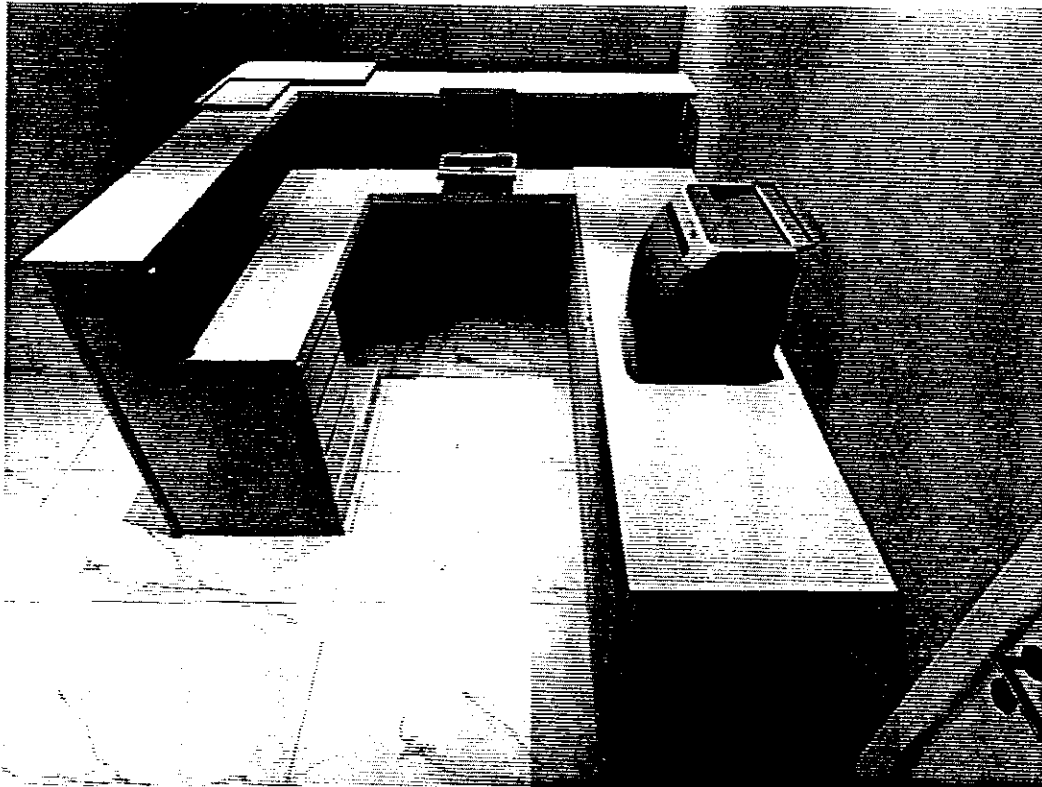


ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

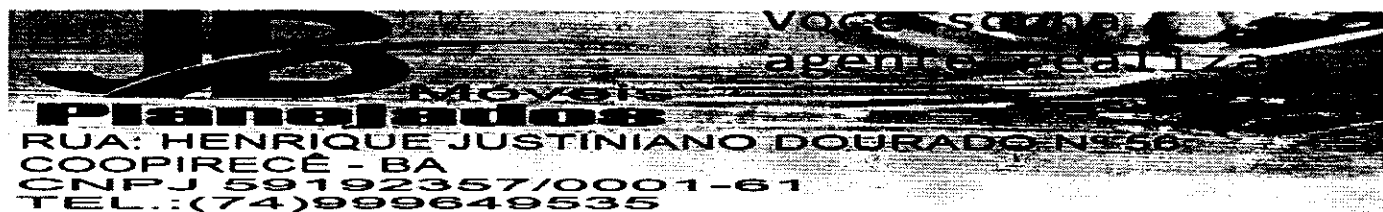




ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



REFERÊNCIA: ITEM 06



PROPOSTA COMERCIAL

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

DADOS DA LICITAÇÃO	
DISPENSA Nº 011/2025FMSDI	OBJETO: Contratação de empresa para confecção e instalação de móveis sob medida para otimização dos espaços no centro de reabilitação fisioterapêutica (JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA), conforme interesse do fundo municipal de saúde de Souto Soares-BA.
DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL: JOSE BERNARDO DE SOUZA	
CNPJ: 59.192.357/0001-61	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 227.347.762
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE JUSTINIANO DOURADO, 56, COOPIRECÊ, IRECE/BA	
TELEFONE: (74) 9 9964-9535	FAX: EMAIL: alexonjerold@gmail.com
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS	DATA E LOCAL: SOUTO SOARES – BA, 22/08/2025
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MESA EM FORMATO "L" COM 160X160 CM DE COMPRIMENTO, 77 CM DE ALTURA E 60 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 2 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA.	UND	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
2	ARMÁRIO AUXILIAR COM 90 CM DE COMPRIMENTO, 90 CM DE ALTURA E 50 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. COM 1 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, COM UMA PRATELEIRA DIVIDINDO O MEIO. INSTALAÇÃO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA.	UND	3	R\$ 870,00	R\$ 2.610,00
3	BALCÃO E BANCADA PARA COMPUTADORES CONFECCIONADOS EM MDF BRANCO DE 15MM DE ESPESSURA. BANCADA COM 340 CM DE COMPRIMENTO, 60 CM DE PROFUNDIDADE E 77 CM DE ALTURA. BALCÃO COM 260 CM DE COMPRIMENTO, 90 CM DE ALTURA E 60 CM DE PROFUNDIDADE TENDO 8 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO, 4 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM, COM AMORTECEDORES E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA.	UND	1	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
4	BALCÃO COM GAVETEIRO PARA RECEPÇÃO EM FORMATO "U" COM COMPRIMENTO 300CM X 210CM, 110 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, (BALCÃO COM 8 GAVETAS) CONFECCIONADO EM MDF CINZA COBALTO E COM DETALHE CINZA CONCRETO DE 15MM DE ESPESSURA. GAVETEIRO MEDINDO 180CM DE COMPRIMENTO, 80CM DE ALTURA E 50CM DE PROFUNDIDADE, COM 12 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA.	UND	1	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00
5	MESA PARA REUNIÃO COM 140 CM DE LARGURA, 77 CM DE ALTURA E 300 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM MDF	UND	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00

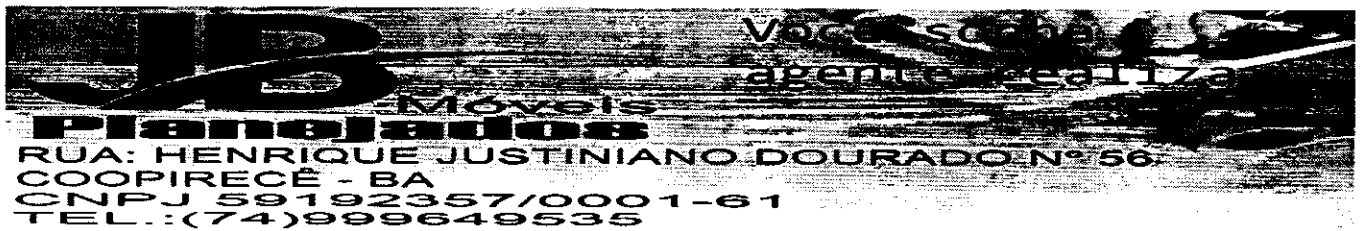
	MADEIRADO DE 15MM DE ESPESSURA E COM OS PÉS EM MADEIRADO RIPADO. INSTALAÇÃO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA.				
6	BALCÃO COM GAVETEIRO PARA RECEPÇÃO EM FORMATO "L". COM 180 CM X 180 CM DE COMPRIMENTO, 110 CM DE ALTURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE, (BALCÃO COM 3 GAVETAS) CONFECCIONADO EM MDF CINZA COBALTO E COM DETALHE CINZA CONCRETO DE 15MM DE ESPESSURA. GAVETEIRO MEDINDO 250CM DE COMPRIMENTO, 80CM DE ALTURA E 50CM DE PROFUNDIDADE, COM 14 GAVETAS COM CORREDIÇAS TElescÓPICAS E PUXADORES EM BARRA ALUMÍNIO FOSCO. INSTALAÇÃO NO PSF IZIDORIO JOSÉ DE ANDRADE (POVOADO DE SÃO DOMINGOS).	UND	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 39.310,00 (TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS)					

A EMPRESA DECLARA AINDA QUE:

O PREÇO PROPOSTO JÁ ESTÁ COMPUTADO TODOS OS CUSTOS TAIS COMO IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS, TAXAS, SEGUROS, LOGÍSTICA DE INSTALAÇÃO, GASTOS COM TRANSPORTE E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO.

59.192.357/0001-61
 JOSÉ BERNARDO DE SOUZA
 R. HENRIQUE JUSTINIANO DOURADO, 56
 COOPIRECÊ - CEP: 44.860-406 - IRECÊ-BA

José Bernardo de Souza



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Dispensa nº 011/2025FMSDI

Processo Administrativo Nº 180/2025

A empresa JOSE BERNARDO DE SOUZA (MÓVEIS DESIGN), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.192.357/0001-61, com sede no endereço RUA HENRIQUE JUSTINIANO DOURADO, 56, COOPIRECÊ, IRECÊ/BA, CEP: 44.860-406, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação da DISPENSA Nº 011/2025FMSDI, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

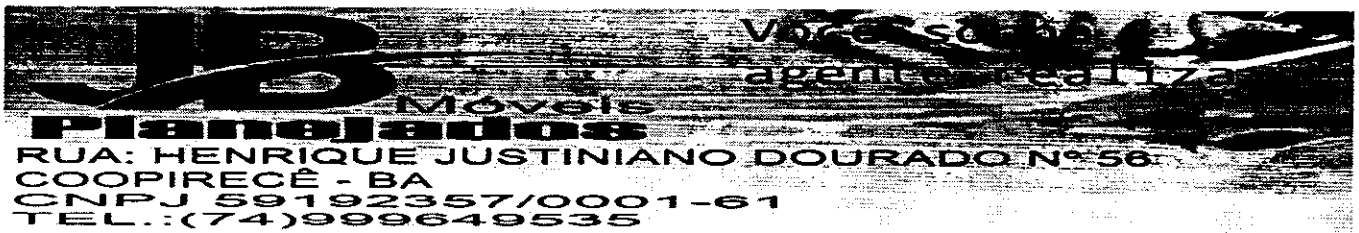
III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências então contidas;

IV - na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este Município, o responsável legal da empresa é o Sr. José Bernardo de Souza, Portador do RG sob nº 170952121128 e CPF nº 943.985.775-72, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

V - não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas



convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, encontra-se na proposta comercial.

IX - para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

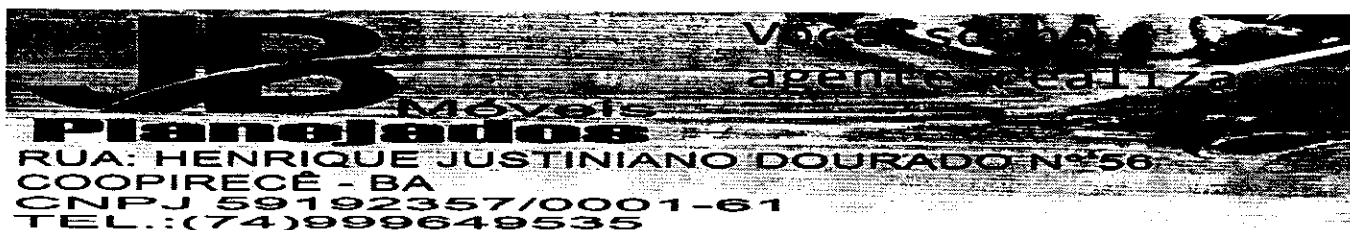
Ressalva: a empresa não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

X – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

IRECÊ – BA, 22/08/2025

59.192.357/0001-61
JOSÉ BERNARDO DE SOUZA

Jose Bernardo de Souza
R. HENRIQUE JUSTINIANO DOURADO, 56
COOPIRECÊ - CEP: 44.862-100 - IRECÊ-BA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME EPP

Dispensa nº 011/2025FMSDI

Processo Administrativo Nº 180/2025

Eu JOSE BERNARDO DE SOUZA, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa JOSE BERNARDO DE SOUZA (MÓVEIS DESIGN), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.192.357/0001-61, com sede no endereço RUA HENRIQUE JUSTINIANO DOURADO, 56, COOPIRECÊ, IRECÊ/BA, CEP: 44.860-406, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3º da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

59.192.357/0001-61
JOSE BERNARDO DE SOUZA

R. HENRIQUE JUSTINIANO DOURADO, 56
COOPIRECÊ - CEP: 44.860-406 - IRECÊ-BA

IRECÊ – BA, 22/08/2025

Jose Bernardo de Souza

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.192.357/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/01/2025
NOME EMPRESARIAL JOSE BERNARDO DE SOUZA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOVEIS DESIGN			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R HENRIQUE JUSTINIANO DOURADO	NÚMERO 56	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 44.860-406	BAIRRO/DISTRITO COOPIRECE	MUNICÍPIO IRECE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALEXONJEROLD@GMAIL.COM		TELEFONE (74) 9964-9535	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/08/2025** às **09:06:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DA EMPRESA	
Nome: JOSE BERNARDO DE SOUZA	
NIRE: 29105900944	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
29105900944	3
TOTAL DE PÁGINAS	3
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 135.933.405.695.90	
Emissão: 20/08/2025 13:21:53	

SALVADOR, 20 de Agosto de 2025

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
JOSE BERNARDO DE SOUZA



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx29gE4qlYHegJhYpKd*Bo1BC03POkYa-qt5KpctYlQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94398577572-JOSE BERNARDO DE SOUZA

JOSE BERNARDO DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/02/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 943.985.775-72, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03365289350, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HENRIQUE JUSTINIANO DOURADO, 56, APT, COOPIRECE, IRECE, BA, CEP 44860406, BRASIL.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma JOSE BERNARDO DE SOUZA.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda – O capital é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do país.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA HENRIQUE JUSTINIANO DOURADO, 56, TERREO:, COOPIRECE, IRECE, BA, CEP 44.860-406.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.**

ATIVIDADE ECONÔMICA

3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira.
4754-7/01 - comércio varejista de móveis.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

81500001292114



Junta Comercial do Estado da Bahia

30/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 29105900944 em 30/01/2025

Protocolo 259685267 de 29/01/2025

Nome da empresa JOSE BERNARDO DE SOUZA NIRE 29105900944

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 301073241766133

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
JOSE BERNARDO DE SOUZA



http://assinador.pcsa.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qE4qjYHegJhYpK0w8o1Bco3pOKya-qt5KpTYlQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94398577572-JOSE BERNARDO DE SOUZA

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

IRECÊ - BAHIA, 29 de janeiro de 2025.

JOSE BERNARDO DE SOUZA

81500001292114



Junta Comercial do Estado da Bahia

30/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 29105900944 em 30/01/2025

Protocolo 259685267 de 29/01/2025

Nome da empresa JOSE BERNARDO DE SOUZA NIRE 29105900944

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 301073241766133

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



259685267

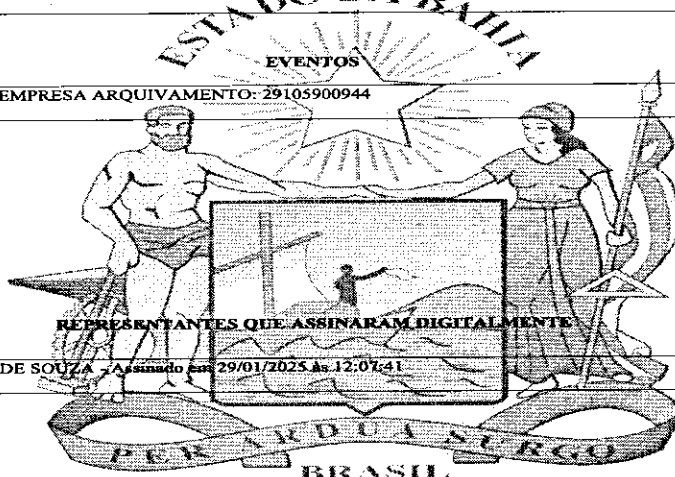
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JOSE BERNARDO DE SOUZA
PROTOCOLO	259685267 - 29/01/2025
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

MATRIZ

NIRE 29105900944
CNPJ 59.192.357/0001-61
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29105900944 DE 30/01/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 30/01/2025

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 29105900944



Cpf: 94398577572 - JOSE BERNARDO DE SOUZA - Assinado em 29/01/2025 às 12:07:41

Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

30/01/2025

Certifico o Registro sob o nº 29105900944 em 30/01/2025
Protocolo 259685267 de 29/01/2025

Nome da empresa JOSE BERNARDO DE SOUZA NIRE 29105900944

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 301073241766133

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BAHIA

2896239675

PERMISO DE CONDUTÃO

1202/1978 EAO JOSE DE CALVA

09/11/2024

170952121228 MEF SA

343 985 776 72

BRASILEIRO(A)

FRANCISCO BERNARDO FILHO

DATA LOCAL E/OU DE VALIDADE

06/09/2024

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BAHIA

2896239675

PERMISO DE CONDUTÃO

1202/1978 EAO JOSE DE CALVA

09/11/2024

170952121228 MEF SA

343 985 776 72

BRASILEIRO(A)

FRANCISCO BERNARDO FILHO

DATA LOCAL E/OU DE VALIDADE

06/09/2024



Prefeitura Municipal de Irecê
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA
CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000
CNPJ: 13.715.891/0001-04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003100/2025.E

Nome/Razão Social: **JOSE BERNARDO DE SOUZA**
Nome Fantasia: **MOVEIS DESIGN**
Inscrição Municipal: **000.013.684/030-42** CPF/CNPJ: **59.192.357/0001-61**
Endereço: **RUA HENRIQUE JUSTINIANO DOURADO, 56 TERREO - COOPIRECE**
COOPIRECE IRECÊ - BA CEP: 44860-406

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 22/08/2025 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **21/10/2025**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600011355040000016433060003100202508228**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://irece.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 22/08/2025 às 11:05:18



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20254254602**

RAZÃO SOCIAL JOSE BERNARDO DE SOUZA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 227.347.762 - INAPTO	CNPJ 59.192.357/0001-61

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/08/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE BERNARDO DE SOUZA
CNPJ: 59.192.357/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:57:46 do dia 20/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2026.

Código de controle da certidão: **2C0A.989C.6C9B.11D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE BERNARDO DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.192.357/0001-61

Certidão nº: 48249567/2025

Expedição: 20/08/2025, às 09:04:03

Validade: 16/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE BERNARDO DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.192.357/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.192.357/0001-61
Razão Social: JOSE BERNARDO DE SOUZA
Endereço: LOGRADOURO NAO INFORMADO / BAIRRO NAO INFORMAD / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2025 a 09/09/2025

Certificação Número: 2025081105196402348351

Informação obtida em 20/08/2025 09:05:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00915078E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 20/08/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: JOSE BERNARDO DE SOUZA

CNPJ: 59.192.357/0001-61

Endereço: RUA HENRIQUE JUSTINIANO DOURADO, 56, COOPIRECÊ, CEP: 44.860-406

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 20 de agosto de 2025

**Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia**

Dados da empresa

Identificação**CNPJ:** 59.192.357/0001-61**Inscrição Estadual:** 227.347.762 ME**Razão Social:** JOSE BERNARDO DE SOUZA**Nome Fantasia:** MOVEIS DESIGN**Natureza Jurídica:** EMPRESARIO (Individual)**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ CHAPADA DIAMANTINA**Endereço****Logradouro:** RUA HENRIQUE JUSTINIANO DOURADO**Número:** 56**Bairro/Distrito:** Coopirecê**Município:** IRECE**Telefone:** (74) 99649535**Referência:** PROXIMIDADES DO PREDIO DE WASHINGTON**Complemento:** TERREO;**CEP:** 44860-406**UF:** BA**E-mail:** ALEXONJEROLD@GMAIL.COM**Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 30/01/2025**Atividade Econômica Principal:**

3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

Atividade Econômica Secundária

4754701 - Comércio varejista de móveis

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** INAPTO**Data desta Situação Cadastral:** 20/03/2025**Motivo desta Situação Cadastral:** Art.27, inciso XXIII, não adesão ao DTE

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA HENRIQUE JUSTINIANO DOURADO**Referência:****Bairro:** Coopirecê**Município:** IRECE**Complemento:** TERREO**Número:** 56**CEP:** 44860406**UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional**CRC:** 37445 -BA**Tipo CRC:** Originario**Nome:** ALEXON GOMES DA SILVA**Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:****CRC:****Tipo CRC:****Nome:****Endereço****Endereço:** RUA FLUMINENSE**Número:** 10**Bairro:** NOBELINO DOURADO**Município:** IRECE**UF:** BA**Referência:****CEP:** 44862715**Telefone:** ()**Celular:** ()**Fax:** ()**E-mail:** ALEXONJEROLD@GMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 20/08/2025

[VOLTAR](#) [TOPO DA PÁGINA](#) [PÁGINA INICIAL](#)



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DISPENSA 011/2025FMSDI

Processo Administrativo nº 180/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (25/08/2025), na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares, localizada na Avenida José Sampaio, 08, centro, Estado da Bahia, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Agente de Contratação, instituído pelo DECRETO/GP Nº 26, de 06 de janeiro de 2025, para a realização de sessão pública para classificação e julgamento das propostas e análise dos documentos de habilitação enviados pelos interessados em participar da presente dispensa de licitação, na qual tem por objeto a Contratação de Empresa para Confecção e instalação de móveis sob medida para otimização dos espaços no centro de reabilitação fisioterapêutica (JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA), conforme interesse do fundo municipal de saúde de Souto Soares-BA.

Registra-se que o Departamento de Compras realizou orçamento prévio com empresas do ramo para obtenção de valor de mercado, após, a Agente de Contratação abriu a dispensa de licitação a qual ficou aberta entre os dias de 19/08/2025 a 22/08/2025, em atendimento às disposições contidas na certidão de publicação da dispensa de licitação e no § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados através do e-mail licitacaocpl@soutosoares.com.ba.gov.br, ou presencialmente na sala da CPL, situada na avenida José Sampaio, nº 08, prédio, centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00, conforme regulamento municipal.

Transcorrido o prazo para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados bem como documentação das empresas, sendo auferido as seguintes ofertas aqui demonstradas de acordo com a ordem de classificação, obedecendo o critério de **menor preço**:

Manifestaram interesse na participação conforme protocolo de recebimento dos documentos de habilitação, o(a)s seguintes proponentes/empresas:

I **JOSE BERNARDO DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.192.357/0001-61, com sede à Rua Henrique Justiniano Dourado, nº 56, Coopirecê, Irecê/BA, CEP: 44.860-406, na qual protocolou proposta em prazo tempestivo à participação.

Com valor global de R\$ 39.310,00 (trinta e nove mil, trezentos e dez reais).



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

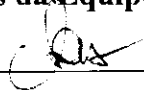
Considerando que a proposta comercial apresentada da empresa acima mencionada está acomodada dentro do valor médio estimado pelo setor de compras, passamos a análise da sua documentação de habilitação, conforme as fases do processo licitatório, devidamente estipuladas no art. 17 da Lei 14.133/21. Destarte, após análise, fica certificado a aptidão da empresa para contratar com este ente público municipal, nos termos do inciso V do art. 72 da Lei 14.133/21.

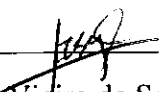
Nesse sentido, tendo em vista o cumprimento de todos os requisitos legais, declaro como vencedora e habilitada no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025** a empresa **JOSE BERNARDO DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.192.357/0001-61, com sede à Rua Henrique Justiniano Dourado, nº 56, Coopirecê, Irecê/BA, CEP: 44.860-406. Vencedora no valor de global de R\$ 39.310,00 (trinta e nove mil, trezentos e dez reais).

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 15:40, que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da sessão da presente dispensa transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo agente de contratação e pelos membros da equipe de apoio, em seguida, submetida à apreciação da autoridade competente, para, se assim entender e concordar, **promover a adjudicação e homologação do objeto da contratação à empresa vencedora**, ato subsequente, às devidas publicações.


MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS
Agente de Contratação da Sec.
Mun. de Gestão e Inovação
DEC. Nº 026/2025
Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

Membros da Equipe de Apoio:


Maria de Fátima Teixeira de Souza


José Fábio Vieira de Souza

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA

RESULTADO DE DISPENSA nº 011/2025FMSDI – LEI Nº 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 011/2025FMSDI**, que tem como objeto a Contratação de Empresa Confeção e instalação de móveis sob medida para otimização dos espaços no centro de reabilitação fisioterapêutica (JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA), conforme interesse do fundo municipal de saúde de Souto Soares-BA.

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

A empresa **JOSE BERNARDO DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.192.357/0001-61, com sede à Rua Henrique Justiniano Dourado, nº 56, Coopirecê, Irecê/BA, CEP: 44.860-406. Vencedora no valor de global de R\$ 39.310,00 (trinta e nove mil, trezentos e dez reais).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA. 25 de Agosto de 2025

Mateus Patricio dos Anjos
Agente de Contratação

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.367.025/0001-81, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve Homologar a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 011/20252FMSDI, Objeto: Contratação de Empresa Confecção e instalação de móveis sob medida para otimização dos espaços no centro de reabilitação fisioterapêutica (JOÃO ALBERT DE SOUZA FERREIRA), conforme interesse do fundo municipal de saúde de Souto Soares-BA.

Contratada: **JOSE BERNARDO DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.192.357/0001-61, com sede à Rua Henrique Justiniano Dourado, nº 56, Coopirecê, Irecê/BA, CEP: 44.860-406. Valor de global de R\$ 39.310,00 (trinta e nove mil, trezentos e dez reais).

Souto Soares/BA, 25 de Agosto 2025.

Selma Vieira de Souza
Sec. Municipal de Saúde